



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3908 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 2028/2025
- Portaria Nº 232/2025 - Errata
- Portaria Nº 266/2025 - Errata
- Portaria Nº 354/2025
- Portaria Nº 355/2025
- Portaria Nº 356/2025
- Portaria Nº 357/2025
- Portaria Nº 358/2025
- Portaria Nº 359/2025
- Portaria Nº 360/2025
- Portaria Nº 361/2025
- Portaria Nº 362/2025
- Portaria Nº 363/2025

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato de Ata de Registro de Preços - Ata Nº 009/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços - Ata Nº 010/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços - Ata Nº 011/2025
- Extrato de Contrato Nº 012/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2025-0012
- Resultado de Julgamento Chamada Pública Nº 9/2025-0001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 018/2025
- Portaria Nº 019/2025
- Portaria Nº 020/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 266/2025
- Portaria Nº 267/2025
- Portaria Nº 268/2025
- Portaria Nº 269/2025
- Portaria Nº 270/2025
- Portaria Nº 271/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente Termo de Dispensa Nº 007/2025
- Decreto Legislativo



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de especializada na prestação de serviço de radiodifusão, para transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30 de dezembro de 2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **RÁDIO CULTURA DO OESTE LTDA** (CNPJ nº 08.534.422/0001-59), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR WESCLEY PAULO PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, WESCLEY PAULO PEREIRA DE MELO.